



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Marinho  
(Procurador)

DECRETO N.º 6.710, de 11 de maio de 2006.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.837, de 19 de abril de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 935,00,00 (novecentos e trinta e cinco reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.837, de 19 de abril de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária - 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO**  
 1203-1030101071.166 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO  
 3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (0769).....R\$ 935,00  
**SOMA.....R\$ 935,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse único efetuado pela União ao Município, na conta vinculada nº 39.228-6 da Agência 0180-5 do Banco do Brasil S/A.....R\$ 935,00  
**SOMA.....R\$ 935,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de maio de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.